

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação-CEP 01228-200-São Paulo/SP, de acordo com o seguinte cronograma:

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

DATA DA ESCOLHA DE VAGA: 31/01/2023

13:00 às 14:00	SESSÃO 1
14:00 às 15:00	SESSÃO 2
15:00 às 16:00	SESSÃO 3
16:00 às 17:00	SESSÃO 4
17:00 às 17:30	RETARDATÁRIOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA ESCOLHA DE VAGAS:

- 1-Não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.
- 2-Chegar somente com 15 minutos de antecedência para que não haja aglomeração.
- 3-Trazer caneta para assinatura da Ata.
- 4-Os candidatos que no dia da escolha de vaga estiverem impossibilitados de comparecer poderão nomear um representante legal como seu procurador.
- 5-Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos da cédula de identidade.
- 5.1.Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.
- 6-No final do processo de escolha, serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.
- 7-O não comparecimento dos candidatos convocados, às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

COMUNICADO PREF/CASA CIVIL/AT 077048408

SÃO PAULO, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Ao (À) CASA DE CULTURA AFRO DESCENDENTES FILHOS DE MARIA

Assunto: Utilidade Pública

Pelo presente, fica a entidade denominada CASA DE CULTURA AFRO DESCENDENTES FILHOS DE MARIA, CNPJ 09.316.113/0001-75, na pessoa do seu representante legal, convocada a providenciar a documentação necessária ao prosseguimento do pedido de declaração de utilidade pública formulado no processo 6010.2022/0002898-7, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de indeferimento do pedido, por abandono, com fundamento no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.141/06.

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

Ao dia 13 do mês de janeiro do ano de 2023, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Denise Soares Ramos, Casa Civil, realizou-se a 2ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2023, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2023/0000049-9.

Dado início a 6010.2023/0000049-9ª Reunião Ordinária de 2023, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2023/0000144-0	CASA CIVIL	BARBARA MOREIRA DE CARVALHO
6017.2023/0000265-1	SF	CLAUDIONOR VIEIRA ROCHA
6017.2023/0000265-1	SF	TIAGO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA
6017.2023/0000807-2	SF	PRISCILA PARMIZZANO ARAUJO
6013.2023/0000110-6	SG	MIRIAM TABITA BULHÕES DOS SANTOS
6013.2023/0000110-6	SG	THAIS PONTES DE OLIVEIRA
6011.2023/0000094-0	SGM	ANNA CAROLINA CEBEY FERREIRA
6024.2023/00001188-2	SMADS	LUCIANA MOTA ROCHA
6025.2023/0000904-8	SMC	ANDRINY SENA SILVA
6064.2023/0000012-4	SMDDET	FÁBIO RODRIGUES TEIXEIRA
6064.2023/0000038-8	SMDDET	ADELAIDE MARIA DA SILVA
6074.2022/00009540-3	SMDHC	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS
6074.2023/0000263-6	SMDHC	MEIRY ELLEN DE SOUZA NASCIMENTO
6074.2023/0000266-0	SMDHC	VITORIA BORGES DA SILVA
6074.2023/0000272-5	SMDHC	ELIZA RAQUEL SOUZA
6016.2022/0132336-5	SME	ROSENILDA GERALDA LAGES
6016.2022/0136291-3	SME	ADRIANA AMANDA DOS SANTOS BISPO
6016.2022/0136607-2	SME	GISLENE MODANEZ DA SILVA
6016.2022/0136857-1	SME	NATALIA FERREIRA
6016.2022/0136857-1	SME	MARCIA BATISTA NOGUEIRA SHIMODA
6016.2022/0136857-1	SME	MICHELLE ALESSANDRA DE CASTRO
6016.2022/0136857-1	SME	KARINA RODRIGUES COSTACURTA
6016.2023/0000309-1	SME	THAIS REGINA ALCANTARA
6016.2023/0000309-1	SME	THAIS DELLA MONICA VOLTIAN
6016.2023/0000309-1	SME	MARCELLA MEIRELLES ARDITO
6016.2023/0000309-1	SME	CYLENE FIRMO
6016.2023/0000706-2	SME	MARIA MAGALU DOS SANTOS PEREIRA
6016.2023/0000752-6	SME	MÔNICA DE ASSIS GALANI
6016.2023/0000849-2	SME	MAURA REGIA DE SOUSA
6016.2023/0000982-0	SME	ANDREA FORTUNATO DA SILVA
6016.2023/0000982-0	SME	EDILEUSA SANTOS SOUZA
6016.2023/0001364-0	SME	AMANDA SUGAWARA MARTINS
6016.2023/0001406-9	SME	ANTONIO AILSAN CAVALCANTI GOMES
6016.2023/0001489-1	SME	ELOETE ALVES DA SILVA
6016.2023/0001543-0	SME	NORMA APARECIDA DE SANTANA REZENDE
6016.2023/0001646-0	SME	ARLETE MARIA DOS SANTOS EMILIANO
6016.2023/0001659-2	SME	OTÁVIO HENRIQUE DA SILVA SOUSA
6016.2023/0001682-7	SME	ELISABETH PEREIRA DE LIMA
6016.2023/0001868-4	SME	VANESSA MARQUES DA SILVA
6016.2023/0002113-8	SME	DILMA MARIA DO NASCIMENTO
6016.2023/0002211-8	SME	CAIO CANDIDO FERRARO
6016.2023/0002211-8	SME	ROSANGELA ANDRE DE BARROS
6016.2023/0002212-6	SME	SIMONE DE OLIVEIRA
6016.2023/0002212-6	SME	MICHELLE PILOM
6016.2023/0002644-0	SME	TALITA VALÉRIO FREITAS
6016.2023/0002730-6	SME	IVANILDE MARIA DA SILVA PRATA
6016.2023/0002731-4	SME	ITAIGUARA WINSTON CLEMENTINO
6016.2023/0002843-4	SME	EDILENE DE FÁTIMA CLEMENTE
6016.2023/0002854-0	SME	ANDREZA ALMEIDA SILVA
6016.2023/0002910-4	SME	ANDREA GARBIN
6016.2023/0003200-8	SME	DANIELA GILVANA ALFREDO SENE
6016.2023/0003219-9	SME	ANDREA LIMA CONCEIÇÃO
6016.2023/0003253-9	SME	DJANIRA DE SOUZA CORREIA
6065.2023/0000007-3	SMPEP	CARLA RENATA CAMARGO SILVA
6073.2023/0000013-1	SMRI	CAMILA GOMES DE ASSIS
6073.2023/0000016-6	SMRI	RONIVÉRSION ALVES CAVALCANTE
6018.2023/0000038-7	SMS	ELIZIA MITKO SHIROAMA
6018.2023/0000378-5	SMS	NEILA MARIA FERREIRA

6018.2023/0001337-3	SMS	ROBERTO CARLOS ROSSATO
6018.2023/0002775-7	SMS	CLAUDIA REGINA GRAZIANO DE MORAES E ABREU
6110.2022/0012738-5	SMS	EDSON DE LIMA PEREIRA
6029.2023/0000522-2	SMSU	JURANDIR SOARES DA SILVA
6031.2023/0000083-3	SMSUB	ELIZA SETSUKO KUTEKEN TOYAMA
6037.2022/0002631-0	SMSUB	WAGNER BERNARDES SCOMPARIM
6037.2022/0002632-9	SMSUB	WANDERLEI GOMES MARTINS
6037.2022/0002633-7	SMSUB	ROBERTO BONINI
6050.2023/0000498-0	SMSUB	MARIA LUCIA DONEUX
6056.2022/0020129-9	SMSUB	DEBORA ROSANA DA SILVA
6410.2023/0000035-3	SMSUB	MARCO ANTONIO EVANGELISTA SOARES
6410.2023/0000038-8	SMSUB	EDSON LEMOS
6410.2023/0000250-0	SMSUB	DENIS LOPES THOMAZ
6410.2023/0000303-4	SMSUB	ADEMILSON SALES ANTONIO
6410.2023/0000305-0	SMSUB	CAROLINA CALMON PEREIRA DOS SANTOS
6410.2023/0000407-3	SMSUB	CAROLINE SILVA GOMES MAEDA

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
7610.2023/0000097-3	COHAB	MARCOS LUIZ DA SILVA
7610.2023/0000099-0	COHAB	FERNANDO MARCOS FERREIRA
8510.2023/0000026-3	FTMSP	ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES
7810.2023/0000056-3	SP-URBANISMO	TIAGO DA SILVA RODRIGUES

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6010.2023/0000070-7	SMSUB	JOSÉ DO CARMO GARCIA	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que o ato foi praticado "ad referendum", haja vista o encaminhamento de documentação para análise em data posterior à nomeação do indicado

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6012.2023/0000508-4	SMSUB	HERLLEY FUZZETTI	Favorável. Informação CNU 07/2005.
6053.2023/0000122-8	SMSUB	REINATO GABRIEL DE SOUZA	Favorável. Informação SNU nº 0476/2013.

5. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Denise Soares Ramos	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2022/0009855-0

ASSUNTO: Apuração Preliminar - Denúncia recebida - Ilegalidade na gestão pública - Suposta ausência de assiduidade do servidor - Informações a serem prestadas pela origem - Eventual Apuração Preliminar - Necessidade de resposta aos quesitos formulados pelo denunciante

DESPACHO:

I - Considerando o quanto tratado no presente e pelos poderes a mim conferidos pela Portaria nº 13/SMDHC/2019, DETERMINO a abertura de Apuração Preliminar para tratar dos fatos apresentados nos presentes autos, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, devendo ser apresentado, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, referente a nos autos dos SEI 6074.2022/0009855-0 e 6067.2022/0026238-7.

6074.2022/0002478-6

Notificação de Publicação nº 011/2023/SMDHC/DP/DAC
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Aldeia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente.

CNPJ: 74.137.126/0001-49.

Endereço: R. Jorge Rubens Neiva de Camargo, 228 - Americanaópolis, São Paulo - SP, 04337-090.

Projeto: "Tira Grilo - Adolescentes Multiplicadores em Saúde Sexual e Reprodutiva".

Termo de Convênio: 176/2012/SMPP.

Processo nº 2012-0.346.763-6 e 2013-0.148.534-5.

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

6074.2022/0002433-6

Notificação de Publicação nº 013/2023/SMDHC/DP/DAC
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Associação para Crianças e Adolescentes com Tumor Cerebral - TUCCA".
CNPJ: 03.092.662/0001-27

Endereço: Av. Nove de Julho, nº 4275, Jardim Paulista, CEP: 01407-100

Projeto: "Atenção Integral a Crianças e Adolescentes com Câncer".

Termo de Convênio: 055/2012/SMPP

Processo nº 2012-0.210.294-4 e 2012-0.098.980-1

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

6074.2022/0007411-2

Notificação de Encerramento nº 014/2023/SMDHC/DP/DAC
Processo nº 2015-0.042.188-6, 2015-0.160.305-8, 2015-0.269.042-6 e 2016-0.097.965-0

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer GRAACC".

CNPJ: 67.185.694/0001-50

Endereço: Rua Botucatu, 743 - Vila Clementino - São Paulo - SP - Cep: 04023-062

Projeto: "Atendimento Psicológico de Crianças e Adolescentes com Câncer no Hospital do GRAACC".

Termo de Convênio: 001/2015/SMDHC.

Notificamos V. Sas. de que os processos 2015-0.042.188-6, 2015-0.160.305-8, 2015-0.269.042-6 e 2016-0.097.965-0, referentes ao Termo de Convênio 001/2015/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 001/2015/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2018/0002761-3

Notificação de Decisão nº 001/2023/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC SEFRAS - Ação Social Franciscana, CNPJ: 11.861.086/0001-63, situada na Rua Rodrigues dos Santos, nº 831, Pari, São Paulo/SP, referente ao projeto: "Fazendo Arte e Construindo Cidadania", Termo de Fomento nº 001/2019/SMDHC/FUMCAD constante do Processo nº 6074.2018/0002761-3, ACERCA DA DECISÃO em relação ao referido projeto.

O prazo para a referida manifestação é de 10 (dez) dias corridos, conforme o artigo 120 da Portaria nº 140/SMDHC/2019, a partir desta publicação. Esta manifestação deverá ser encaminhadas para o e-mail: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

Para informações em relação a decisão acima mencionadas e a resposta da mesma, solicitamos que seja enviado e-mail para o e-mail acima.

6074.2019/0002593-0

Notificação de Publicação nº 013/2023/SMDHC/DP/DGP
Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 71.732.960/0001-94, situada em Rua das Azaléas, nº 244, Mirandópolis, São Paulo - SP, referente ao projeto: "CUIDAR DE QUEM CUIDA: PRIMEIROS MIL DIAS", oriundo do Edital FUMCAD/FMID 2019, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463.

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: EDITAL 2023-1-009

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2015-0.179.758-8 JOAO MIRANDA LOURO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.230.791-8 JOAO MIRANDA LOURO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.260.553-6 JOAO MIRANDA LOURO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1197

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA HERYVANT KISSAKIAN, 416
Processos da unidade SUB-AD/CPDU/SFISC 6034.2023/0000031-7 - Comunicações Administrativas: Memorando

Interessados: SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA
Nome: Eagle Eye Administração Participações e Empreendimentos

Logradouro: R. Carlos Baptista de Magalhães, 99999 - CEP 04648-260

SQL 090.413.0009-0

Fato Constitutivo:

Passo em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022.

Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até a regularização).

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO